



**RESOLUÇÃO Nº 011/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/3/2020.

**Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – Turma 3 - Modalidade EAD.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no **Processo nº 9598/2017-PRO, volumes 1 e 2;**

Considerando o contido na Resolução nº 007/2009-CEP;  
Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 141/2017-DAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 109/2017-CI/CSA;  
Considerando o contido na Resolução nº 122/2019-DAD;  
Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 701;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 103ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – Turma 3 – Modalidade EAD, coordenado pela Profª. Drª. Vilma Meurer Sela.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 13 de março de 2020.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**